DECRETO



DECRETO N° 412 /2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

> "Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSE REGIVALDO SOUSA DOS REIS, servidor público municipal, ocorrido em 26 de novembro de 2025, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Itabaianinha, a partir de 27 de novembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOSE REGIVALDO SOUSA DOS REIS, servidor público municipal, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas municipais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA SANTOS Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha